



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 16/04/24 à 19/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2024

**“ CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA MUNICIPAL
ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, concede a servidora municipal **ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Monitor de Escola-Transporte Escolar (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 22/2024), **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início retroativo dia 12 de abril de 2024 e término em 16 de abril de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 16 dia do mês de abril de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.